

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 12/25

2025/06/18

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, Vice-Presidente e Presidente em exercício da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O Senhor Presidente esteve ausente por se encontrar em gozo de férias.

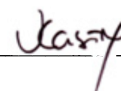
A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

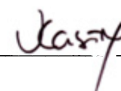
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente em exercício.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Eu tinha aqui algumas perguntas, no entanto, poderei protelá-las para a próxima reunião porque naturalmente, são assuntos com mais cabimento e que vinham no seguimento das reuniões anteriores, no entanto, alertar aqui para 2 questões que dizem diretamente respeito ao Senhor vereador. Continuo a alertar para a situação da *UNIR*, nomeadamente a questão de algumas das ligações da parte da manhã que depois servem a *Zona Industrial de Rebordosa* e que continuam a sofrer atrasos. Uma das justificações é que trocam de motoristas e eles desconhecem as rotas, mas isso não tem cabimento nenhum e depois, alertar também que vamos entrar no período de férias e para que, durante as férias, não aconteça o que aconteceu, nas férias de Natal, do Carnaval e nas férias da Páscoa que é, não há alunos que vão para a escola, logo essas carreiras são eliminadas ou suprimidas, o que não faz sentido nenhum. Perguntar-lhe se essas instruções advêm do município e a *UNIR* responde diretamente ao município sobre o que se passa no concelho de Paredes, ou se são simplesmente opções da *UNIR* sem dar resposta ao município.? A outra questão e que há dias nos falou, tem a ver com o *Centro de Saúde da Sobreira*, eu recebi uma mensagem em que na segunda-feira da semana passada o elevador avariou 4 vezes, o que quer dizer que durante o dia ficou completamente bloqueado por muito tempo. As escadas não estão transitáveis porque não estão seguras e estão supostamente a sofrer obras, não estão em condições de circulação o que quer dizer que para o primeiro andar e para o segundo andar, os acessos ficavam condicionados e as pessoas não podiam ter as suas respetivas consultas ou as marcações dos tratamentos que teriam que ter. Eu já alertei 2 vezes para esta situação e depois o mais grave é que, durante vários dias seguidos, trabalhadores nem vê-los na obra e com as escadas intransitáveis, o elevador constantemente avariado, na quarta ou na quinta-feira, quando voltaram a mandar uma mensagem, o elevador estava outra vez avariado. Perguntar-lhe senhor vereador, se há aqui



alguma possibilidade de resolução perante o empreiteiro porque, de facto, isto não faz sentido nenhum, todos nós sabemos o quão difícil é e não é culpa dos profissionais que trabalham no Centro de Saúde naturalmente, mas tem a ver com o contexto e com a falta de médicos e o rácio de doentes por cada médico ou por cada enfermeiro e espera-se muito tempo por uma consulta. Chegar ao dia da consulta, nem o profissional poder efetuar essa consulta, nem o utente ou doente, se for o caso, poder ter a consulta porque não consegue aceder ao gabinete, acho que isto é muito grave. Queria perguntar-lhe se sabia do que se passou na semana passada e que medidas pensam tomar ou já tomaram para resolver a questão ou minorar os danos desta situação?"

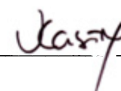
Tomou a palavra o Senhor Presidente em exercício que referiu: "Em relação ao *Centro de Saúde da Sobreira*, nós temos acompanhado a obra e o que aconteceu é verdade, o elevador que lá existia já tinha muitos anos, é um elevador que era utilizado pontualmente e neste momento, por causa das obras, tem tido mais uso e tem dado bastantes problemas e vamos ter que mudar o elevador. A reparação fica quase ao custo de instalar um novo, portanto, a diferença é mínima e vamos ter que fazer agora essa alteração. Em relação àquilo que disse das escadas, infelizmente é verdade, não é verdade é que a obra tenha estado sem trabalhadores, trata-se de um empreiteiro que subcontratou outros empreiteiros e o que tem falhado é precisamente aquele que tem que acabar essa parte. Se for ver a obra na parte do capoto, na parte do ar condicionado, todo o resto da obra até está adiantada, tem falhado o subempreiteiro que estava responsável por aquela parte, ainda esta semana estivemos lá, portanto, temos estado a acompanhar a obra e parte da escadaria, até o 2º andar, já está reparado. Faltava era colocar o corrimão para as pessoas poderem subir em segurança, todo o chão já estava feito e este fim de semana, inclusive vão trabalhar ao sábado, a indicação que nós tivemos por parte do subempreiteiro é que até sábado fica tudo terminado no que à escadaria diz respeito, espero que não voltem a falhar. Lamentamos a situação, temos estado em contacto permanente com os responsáveis da *Unidade de Saúde* e eles percebem que o que tem acontecido ali foi uma sucessão de azares, precisamente com a escadaria desde o empreiteiro ter mandado vir o material para o chão e ter vindo com as medidas erradas. Disse que não era culpa dele, ele mostrou-nos que encomendou uma coisa e veio outra, portanto, uma sucessão de azares a que somos totalmente alheios, mas que realmente prejudicou o normal funcionamento do *Centro de Saúde*. Quanto à questão da *UNIR*, nós tivemos uma reunião no início deste mês, só para terem uma ideia, foi a primeira reunião que tivemos de acompanhamento da



UNIR, até aí nunca tinha existido qualquer reunião. Foi a primeira vez que reunimos com os representantes dos municípios deste lote e, tal como nos anos anteriores, voltámos a referir e os municípios todos, pelos vistos, também estão de acordo, que as linhas todas que fazem as escolas se devem manter até ao final do mês e depois, aquelas que também servem os trabalhadores nós já identificámos e pedimos para que elas funcionem, refizemos o pedido, foram-nos dadas garantias de que iriam funcionar, portanto, agora estamos a aguardar. No início do mês de julho vamos ter outra reunião, é sempre às primeiras terças-feiras do mês e esperamos não ter nenhum azar até lá, mas se acontecer teremos uma reunião para tentar outra vez corrigir, portanto, esses problemas continuam a existir um pouco por todos os lotes. Eu sei que o que tem acontecido não é agradável, mas também é preciso perceber que, apesar de tudo, este é o lote que está a funcionar melhor, não é mérito nosso como é óbvio, porém e apesar de tudo, esta empresa *ALSA*, que é a que está responsável por este lote, é a que tem falhado menos. Há outros lotes, nomeadamente para os lados de Arouca e de São João da Madeira em que, infelizmente, as situações ainda estão muito pior, aqui o problema é a questão dos motoristas, têm tido muita rotação de motoristas e acaba por ser problemático. Eu compreendo o que disse e também concordo porque eles têm *GPS* e deviam perceber com o *GPS* onde é que as coisas funcionam, mas acho que muitos deles nunca trabalharam com *GPS* e, portanto, tem sido complicado, mas nós temos estado em permanente contacto. Agora também é mais fácil contactar os responsáveis da *UNIR* porque a empresa está a funcionar, há um interlocutor, alguém com quem nós possamos falar, porque até aí era com a empresa, ou seja, nós falávamos com a parte que estava a prevaricar. Neste momento, falamos com os responsáveis da empresa Metropolitana de Transportes e eles têm sido céleres nas respostas, mas ainda há muito trabalho a fazer. Neste momento, mesmo em termos de frequências de linhas etc., continuamos sem saber, continuamos sem perceber, estão a começar a ser implementados todos os mecanismos para isso ser possível, mas até ao momento, não é."

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezassete de junho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:



OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: nove milhões duzentos e catorze mil quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e seis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e três mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil cento e um, datada de onze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e seis de maio a seis de junho corrente ano, no montante de um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e setenta e um euros e vinte e nove cêntimos.

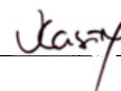
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 15ª alteração orçamental - 12ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 12ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 12ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - 16º ALTERAÇÃO



ORÇAMENTAL - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA
DESPESA - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de alteração orçamental modificativa - 16º alteração orçamental
- alteração modificativa ao orçamento da despesa - 4ª alteração orçamental - alteração
modificativa ao orçamento da despesa - 4ª alteração orçamental.

Colocado o assunto a votação,

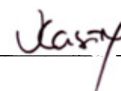
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - 16º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,
REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO
DAQUELE ÓRGÃO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2025 DOS SMAS DE PAREDES - 7ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS
SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento ano 2025 dos SMAS de
Paredes - 7ª alteração orçamental - 6ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos
seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS RESPEITANTE AO ANO DE 2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, a proposta de aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas respeitante ao ano de 2024.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “É só para reforçar aquilo que foi dito no passado, as contas são preparadas e julgo que as contas do ano passado foram preparadas para criarem uma almofada e condições este ano. De qualquer forma, só dois pormenores, se tivéssemos que pagar a dívida a curto prazo no imediato não tínhamos liquidez, efetivamente melhoraram-se os rácios e isto reporta àquilo que foi dito atrás e também é curioso aqui um dado, o lucro das contas, digamos assim, antes dos impostos, passa de 47 mil para 2 milhões 616 mil 989 euros. Isto quer dizer que dá uma diferença de 5473.4% a mais, também é uma coisa extraordinária de um ano para o outro aumentar o lucro antes de impostos 5473.4%. Aquela questão de que falámos também que é o financiamento a médio/longo prazo, que é de 51 milhões 250 mil euros, se somássemos a isso os diferimentos não correntes, os diferimentos correntes e outros a pagar que são mais 8 milhões, somando isto tudo estaríamos mais ou menos na casa dos 81 milhões e 500 mil euros. Só queria salientar estes números, não é nenhuma pergunta direta porque isso é o que se constata no relatório e tenho que admitir que, de facto, ele foi preparado para ter este volume e não é por acaso e volto a referir o número, que há uma diferença de evolução de positivo de 47 mil para 2 milhões 616 mil que dá um diferencial de mais de 5473.4%.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RESPEITANTE AO ANO DE 2024. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE € 2.900.000 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião a proposta para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos até ao montante de € 2.900.000.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS, UM VOTO CONTRA DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL VIEIRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE € 2.900.000, JUNTO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

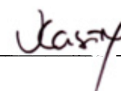
O Senhor vereador Ricardo Sousa do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Eu votei contra porque este empréstimo é de médio/longo prazo e até atendendo àquilo que era dito no passado, tem um período de carência de 24 meses e o primeiro pagamento é a 3 meses o que quer dizer que temos 27 meses até efetuar o primeiro pagamento. É um empréstimo a 15 anos que aporta não só ao próximo mandato, mas praticamente aos 3 mandatos a seguir. Acho que é um empréstimo demasiado longo até para o valor em causa mesmo perante isto e noutro contexto, também salientar que nada tenho contra as obras, reconheço a necessidade delas só não sou a favor do distanciamento que foi proposto para pagar o respetivo empréstimo.”

9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

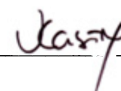
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA



FREGUESIA DE SOBREIRA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO (Nº156/2024) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Louredo.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Nas muitas retificações que temos aqui para aprovar, identifica-se precisamente o objeto, o porquê da retificação e o acerto de valor e neste caso não refere, diz que é para obras a definir. Queria saber se tem algo que nos possa adiantar sobre as referidas obras que possam ser porque no documento não estão



identificadas as obras, até perante as outras que estão devidamente identificadas. Naturalmente que estou disponível para apoiar o valor que seja para Louredo porque reconheço que a freguesia tem várias carências, nomeadamente no estado das estradas, mas não estando identificadas não sabemos. Isto é um aumento de valor de 53.000 euros, o inicial era de 69.868 euros, passa para 122.000 euros e não diz o que é que leva a este aumento do valor.”

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa esclareceu que fará chegar o contrato inicial ao Senhor vereador através do qual poderá inteirar-se das obras em causa e assegurou que não havia alteração ao objeto do contrato.”

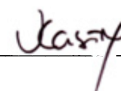
Tomou a palavra o Senhor Presidente em exercício que realçou: “O que diz aqui no documento da Junta de Freguesia é que o *valor se esgotará na ampliação do Parque de Lazer em curso e nas águas pluviais da Rua Nova de Carreiras Verdes e Rua Confronto Novo para resolução das enxurradas na Avenida de Carreiras Verdes. Peço a alteração do contrato com estes 2 orçamentos. Portanto, deve ter a ver com as outras obras que estão atrás, do alargamento da Rua do Barracão e arranjo urbano no terreno de domínio público.*”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO (Nº 156/2024), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº4/2025) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Paredes.



Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Aqui na questão da Freguesia de Paredes reduz-se o valor, ao contrário das outras em que estamos a acrescentar, de 217.000 euros, reduz 77.045 euros. Já na reunião anterior veio uma retificação a um contrato em que deixava cair algumas das obras e eu na altura perguntei ao Senhor Presidente e ele disse-me que era para ver o que é que podiam fazer para requalificar e ter outro tratamento. Aqui perguntava-lhe o porquê, se é entendimento do executivo municipal e da Junta de Freguesia deixarem cair estas obras por constatarem que não há necessidade ou se serão feitas *à posteriori* noutro enquadramento? Quanto aos outros não tenho nada a dizer.”

Usou da palavra o Senhor Presidente em exercício que sublinhou: “As obras não estão a ser retiradas, elas estão a ser retificadas, é o caso da Rua Central de Vila Cova e Rua Central de Peneirada que têm a ver com a questão do alargamento em que existiram uns entraves que já são históricos sobretudo na Rua Central de Vila Cova, pensávamos que iríamos resolver de determinada maneira e não se resolveu, não se conseguiu chegar a acordo.”

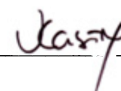
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº 4/2025), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE LORDELO (Nº223/2024) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato de Cooperação com a freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE LORDELO (Nº 223/2024), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE SOBREIRA (Nº7/2025) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 1ª retificação ao Contrato de Cooperação com a freguesia da Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

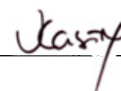
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DA SOBREIRA (Nº 7/2025), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA (Nº25/2020 E Nº8/2025) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª retificação ao Contrato de Cooperação com a freguesia de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE



SOUSA (Nº 25/2020 E Nº 8/2025), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - REVOGAÇÃO PARCIAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da revogação parcial do acordo de Cooperação com a freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

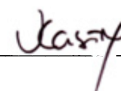
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA REVOGAÇÃO PARCIAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE QUATRO BARES NO ARENA PAREDES, CENTRO CULTURAL DE PAREDES PARA O EVENTO “CHICO DA TINA” - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e sete, datada de cinco de junho do corrente ano, relacionada com a concessão do direito de exploração de quatro bares no Arena Paredes, Centro Cultural de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO



SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE CINCO DE JUNHO DO CORRENTE ANO DE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE QUATRO BARES NO ARENA PAREDES, CENTRO CULTURAL DE PAREDES PARA O EVENTO “CHICO DA TINA”, BEM COMO A APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - 2.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil setecentos e nove, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta da 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal para 2025.

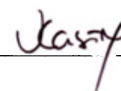
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA 2.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2025. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil e sessenta e um, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de alteração à organização dos serviços municipais.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS, UM VOTO CONTRA DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL VIEIRA DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

23 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil e dezasseis, datada de onze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 05 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.



24 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil e sessenta e um, datada de onze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 05 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

25 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE REBORDOSA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO SALÃO PAROQUIAL DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta do Contrato de Cooperação com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE REBORDOSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. A PRESENTE DELIBERAÇÃO REVOGA A DELIBERAÇÃO SOBRE O MESMO ASSUNTO, TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025/03/036.

26 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO ÂMBITO DA EMPREITADA



"CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE REBORDOSA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil e três datada de seis de junho do corrente ano relacionada com o pedido de prorrogação de prazo – empreitada de “Construção da Capela Mortuária de Rebordosa”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE REBORDOSA” CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa fez a seguinte declaração de voto: “Eu abstive-me porque não faço o acompanhamento direto da obra, não sei o porquê deste adiamento, naturalmente que todos os rebordosenses preferiam que não houvesse, mas há circunstâncias que podem ser facilmente reconhecíveis que façam adiar, porque em qualquer obra há sempre derrapagens no prazo. No entanto, desconhecendo o porquê, apesar da explicação e não fazendo o acompanhamento da obra, daí a abstenção.”

27 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS E ADENDA AO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO E ACESSIBILIDADES NA VIA PÚBLICA NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO E SUA ENVOLVENTE EM DUAS IGREJAS EM PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil e setenta e nove datada de doze de junho do corrente ano, relacionada com o “Arranjo Urbanístico e Acessibilidades na Via

Pública na Praça Divino Espírito Santo e sua envolvente em Duas Igrejas”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

1- O DOCUMENTO DO MAPA DE TRABALHOS DA EMPREITADA;

A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - 1ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO Nº 125/2023 Nº 97/2025.

28 - VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL BALTAR/PARADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscientos e sessenta e oito, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final

da alteração ao Regulamento do Parque Empresarial de Baltar/Parada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR _____, APROVAR A VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

29 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES EM QUE É REQUERENTE "J.M.M. MOBILIÁRIOS, LDA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil seiscientos e quarenta e sete, datada de onze de junho do corrente ano, relacionada com a concessão de

incentivos ao investimento em Paredes à empresa "J.M.M. MOBILIÁRIOS, LDA".

O Senhor vereador Ricardo Sousa solicitou informação sobre qual a localização da empresa em causa.

O Senhor Presidente em exercício informou que a empresa ficará localizada em Rebordosa, por trás da ANTARTE.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES "J.M.M. MOBILIÁRIOS, LDA", NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

30 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A MYCARCENTER - CENTRO DE PREPARAÇÃO AUTOMÓVEL, UNIPessoal, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro, datada de onze de junho do corrente ano, relacionada o aditamento ao contrato de investimento celebrado entre o Município de Paredes e a "MYCARCENTER - CENTRO DE PREPARAÇÃO AUTOMÓVEL, UNIPessoal, LDA."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE



PAREDES E A “MYCARCENTER - CENTRO DE PREPARAÇÃO AUTOMÓVEL, UNIPESSOAL, LDA.”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

31 - RETIFICAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - ASEP E O MUNICÍPIO DE PAREDES Nº 221/24 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a minuta de retificação ao protocolo de cooperação entre a Associação de Empresas de Paredes - ASEP e o Município de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE RETIFICAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - ASEP E O MUNICÍPIO DE PAREDES (Nº 221/24), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

32 - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO "BOLSA DE ASSISTENTES CULTURAIS" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Organização de Eventos com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil novecentos e setenta e oito, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a versão final do Regulamento "Bolsa de Assistentes Culturais".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO "BOLSA DE ASSISTENTES CULTURAIS". MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

33 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro, datada de seis de junho do corrente ano, relacionada com áreas de reabilitação urbana (ARU).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DELIMITAÇÃO DAS ARU CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

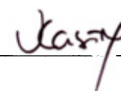
34 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº341/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo 341/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 341/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

35 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº277/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo 277/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 277/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

36 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº359/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo 359/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 359/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

37 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 133/22LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de onze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo 133/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 133/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

38 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 9/21LT - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de onze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo 9/21LT, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 9/21LT, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

39 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 412/98P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de cinco de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo 412/98P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 412/98P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

40 - RECONHECIMENTO DA DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA NO ÂMBITO DO

PROCESSO Nº105/25G - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, com despacho datado de sete de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo 105/25G, relacionado com o pedido de dispensa do pagamento de taxas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS - PROCESSO 105/25G, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

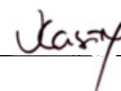
41 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil cento e noventa e dois, datada de trinta de maio do corrente ano, relacionada com a publicitação do início do procedimento para alteração à Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DA POSTURA INDICADA;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DA ALTERAÇÃO DA POSTURA - MARCO ANTÓNIO PEREIRA MOREIRA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DA POSTURA: 10 DIAS



- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:
marco.moreira@cm-paredes.pt

42 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral trinta e seis mil quinhentos e quarenta, datada de nove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal 10 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 10 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 03 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

43 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de



Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral trinta e seis mil trezentos e trinta e cinco, datada de seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PROCESSO OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTE DA MESMA INFORMAÇÃO.

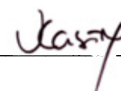
44 - APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE PAREDES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, MÊS DE MAIO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil duzentos e noventa e oito, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal uma sistematização de dados dos agregados familiares apoiados no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS de Paredes, referente ao mês de maio/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

45 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - ADI NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ERPI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação



Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil cento e dezanove, datada de onze de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à ADI – Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.000 À ADI – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

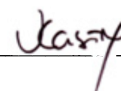
46 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESPAÇO AMIGO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE VANDOMA NO ÂMBITO DO CENTRO DE CONVÍVIO – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscientos e oitenta e um, datada de doze de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à associação Espaço Amigo – Associação Cultural, Recreativa e Social de Vandoma.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.000 À ASSOCIAÇÃO ESPAÇO AMIGO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE VANDOMA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

47 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE GANDRA NO ÂMBITO DO "CARNAVAL DE GANDRA" – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Divisão da Cultura e Turismo com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco, datada de trinta de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Gandra.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Estão aqui dois apoios para o carnaval, cada um de acordo com a sua tradição, naturalmente têm vindo a crescer e há aqui uma discriminação, o da Freguesia de Gandra com 2.500 euros e o de Bitarães com 3.000 euros. Perguntar qual foi o critério que levou a esta discriminação que atribui mais 500 euros a um deles, saber se foi mesmo uma opção política ou se houve algum critério subjacente. Eu assisti ao de Gandra e não assisti ao de Bitarães e presumo que este dinheiro não chega sequer para pagar os grupos de bombos que lá estavam e o de Bitarães não tem estes custos.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente em exercício que observou: “Isso tem a ver com a dimensão de cada um deles, sem dúvida alguma que o de Gandra tem melhorado, mas o de Bitarães está noutro patamar, não tem nada a ver com o de Lordelo, mas já está num patamar muito bom e o de Gandra também lá chegará.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500 À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA NO ÂMBITO DO “CARNAVAL DE GANDRA”, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

48 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE PAREDES NO ÂMBITO DO "CARNAVAL DE BITARÃES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Cultura e Turismo, Dinamização



Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco, datada de trinta de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.000 À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES NO ÂMBITO DO “CARNAVAL DE BITARÃES”, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

49 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE GONDALÃES NO ÂMBITO DA LOGÍSTICA DAS MARCHAS POPULARES DE S. PEDRO DE GONDALÃES – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão da Cultura e Turismo, dinamização cultural e Turismo com o número de identificação de processo trinta e sete mil trezentos e cinquenta e sete, datada de doze de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Gondalães.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.600 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE GONDALÃES CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

50 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE GONDALÃES NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DAS MARCHAS POPULARES – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão da Cultura e Turismo, dinamização cultural e Turismo com o número de identificação de processo trinta e sete mil quatrocentos e vinte e oito, datada de doze de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Gondalães.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.300 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE GONDALÊS CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

51 - PEDIDO DE ESTORNO DE VALORES NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS COM A ASEP, "ESPALHAR MAGIA POR PAREDES" E "PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

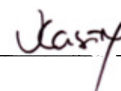
Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Cultura e Turismo, Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil e oitenta e quatro, datada de vinte e nove de maio do corrente ano, relacionada com o estorno de verba.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTORNO DO VALOR DE € 1.500 NO ÂMBITO DO EVENTO "ESPALHAR MAGIA POR PAREDES", BEM COMO DO VALOR DE € 2.543,90, REFERENTE AO PROTOCOLO "PRIMAVERA FESTIVAL FLOR", CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

52 - PROPOSTA DE ESTORNO DE VERBA NO ÂMBITO DO "PAREDES NO PALCO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Cultura e Turismo,



Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco, datada de doze de junho do corrente ano, relacionada com o estorno de verba.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTORNO DO VALOR DE € 2.525, NO ÂMBITO DO EVENTO “PAREDES NO PALCO”, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

53 - PEDIDO DE APOIO ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Cultura e Turismo, Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil trezentos e quarenta e três, datada de doze de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio à Associação Cultural José Guilherme Pacheco.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 25.000 À ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

54 - PROTOCOLO ASEP - FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Cultura e Turismo, Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil quinhentos e dez, datada de doze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o protocolo ASEP – Festas da Cidade e do Concelho de Paredes 2025.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

55 - RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS PARA DINAMIZAÇÃO DAS AEC - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação com o número de identificação de processo geral trinta e um mil setecentos e vinte e oito, datada de vinte de maio do corrente ano, relacionada com o recrutamento de técnicos para dinamização das AEC.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, NÃO EXCEDENDO OS LUGARES CRIADOS NO MAPA DE PESSOAL (50), AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014 DE 20 DE JUNHO.

56 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUTEBOL CLUBE DE CETE NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil seiscentos e vinte e um, datada de doze de junho do corrente ano, a propor ao Executivo

Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Futebol Clube de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DE CETE ATÉ AO VALOR DE € 300.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

57 - ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro, datada de doze de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal o aditamento ao CPDD Nº 41/2025 - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SOBROSA.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO Nº 41/2025 - CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SOBROSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

58 - ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, trinta e

sete mil trezentos e trinta e nove, datada de doze de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição do *Estatuto de Utilidade Pública* ao Aliados Futebol Clube de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

59 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DA “CORRIDA DAR VIDA A PAREDES – DIA 27 DE JULHO 2025” - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, trinta mil novecentos e sessenta e quatro, datada de vinte de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Runporto.com – Organização de Eventos Desportivos e de Animação Turística, Lda.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA. NO VALOR DE € 25.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

60 - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO - TROFÉU RIBEIRO DA SILVA - PAREDES 2024 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco, datada de vinte de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação de Ciclismo do Porto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO NO VALOR DE € 25.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

61 - REFORÇO DE VERBA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - APOIO À FORMAÇÃO - ÉPOCA 2024/2025 -PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil trezentos e cinquenta e nove, datada de doze de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal o reforço da verba para apoio à formação - Época 2024/2025.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFORÇO DA VERBA PARA APOIO À FORMAÇÃO - ÉPOCA 2024/2025 COM O VALOR DE € 5.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

62 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA INSCRIÇÃO NO PAREDES HANDBALL CUP'24 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois, datada de treze de junho do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro no âmbito do evento Paredes Handball Cup'24.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A TODOS OS CLUBES DE ANDEBOL DO CONCELHO QUE PARTICIPAM NO EVENTO "PAREDES HANDBALL CUP'24" DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

63 - PROPOSTA DE ESTORNO DO VALOR SOBRANTE DO SUBSÍDIO ATRIBUIDO À "FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta com o número de identificação de processo geral trinta e sete mil duzentos e trinta e um, datada de onze de junho do corrente ano a propor ao Executivo Municipal o estorno do valor sobranter do subsídio atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ESTORNO DO VALOR SOBRANTE ATRIBUÍDO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA NO VALOR DE € 2.103,20.

64 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA CENTRAL DE REIROS, EM VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, nove mil duzentos e trinta e nove, datada de três de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na freguesia de Vandoma.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA CENTRAL DE REIROS, NO TRAJETO COMPREENDIDO ENTRE OS ENTRONCAMENTOS COM A AV. SRA. DO BOM SUCESSO E RUA DE GODÃO, NA FREGUESIA DE VANDOMA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

65 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA RIBEIRA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

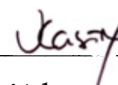
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil oitocentos e noventa e quatro, datada de cinco de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA RIBEIRA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.



Paulo Silva, Dr.



E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente em exercício, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal em exercício, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Paulo Silva, Dr.

